

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23110056698201811. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na elaboração de plano de prevenção contra incêndio - ppci, spda e glp.

VINICIUS CARDOSO MEIRELLES
Pregoeiro

(SIDE - 27/03/2019) 154047-15264-2019NE800109

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 155/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/02/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia e monitoramento com dedicação exclusiva de mão de obra.

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 27/03/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**AVISO DE PENALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23111.022557/2016-15.

A União, por intermédio da Universidade Federal do Piauí, faz saber que a empresa IMPLANVET IMPLANTES VETERINARIOS LTDA., CNPJ n. 09.344.844/0001-24, foi sancionada pela UFPI, com registro de penalidade no Sistema de Cadastramento de Fornecedores-SICAF, sendo multa e impedimento de licitar com a UFPI, por 1 (um) ano, pela inexecução total de obrigações contratuais, 2016NE801669. Por encontrar-se em endereço incerto ou não sabido, encontra-se disponível para a retirada nesta Diretoria, a Guia de Recolhimento da União para pagamento de multa.

Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo da UFPI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EDITAL Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.001688/2019-61

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633 - icb@furg.br

Matérias/Disciplinas: Farmacologia das Dependências Químicas, Abordagem Multidisciplinar da Dependência Química, Psicofarmacologia.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Medicina ou Psicologia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Ciências Biológicas com Mestrado em Farmacologia ou Ciências da Saúde ou Ciências Fisiológicas ou Farmácia ou Neurociências ou Saúde e Comportamento ou Psicologia ou Psicobiologia.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 01 vaga.

Remuneração: R\$ 4.272,99

Taxa de inscrição: R\$ 75,00

Processo nº 23116.001690/2019-31

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633 - icb@furg.br

Matérias/Disciplinas: Biologia e diversidade de fungos, Diversidade Vegetal I e Sistemas de vegetais inferiores.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Biologia Marinha ou Oceanologia ou Oceanografia com Doutorado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais ou Biologia de Fungos, Algas e Plantas, ou Biologia de Fungos, ou Biologia Vegetal, ou Biodiversidade Vegetal ou Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, ou Botânica, ou Ciências Biológicas (Botânica) ou Oceanografia Biológica.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 01 vaga.

Remuneração: R\$ 5.786,68

Taxa de inscrição: R\$ 90,00

1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 04/04/2019 até as 23h59min do dia 10/04/2019, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 11/04/2019, pagável em toda a rede bancária.

3.7. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10. A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 04/04/2019 até as 23h59min do dia 04/04/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 08/04/2019.

4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEPE no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.



7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

DANILO GIROLDO
Reitor
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Acadêmica
Nº de Processo: 23116.009238/2018-36. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidade da Madeira. Objeto: Desenvolver a cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultura. Vigência: 60 (sessenta meses) a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 19/02/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de trabalho por prazo determinado de professor substituto
Espécie nº 07/DAP/2019: Contrato de trabalho por prazo determinado de professor substituto
Contratante : Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Contratado: SILAS ANTONIO ROSA CPF 206.976.608-00
Regime de Trabalho: Vinte Horas Semanais (T-20)
Objetivo : Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a lei nº 8.745 de 09.12.93.
Valor mensal em R\$: R\$ 2.236,31 (vencimento básico) + auxílio-alimentação + Retribuição por titulação (Especialista)
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 26.03.2019
Processo nº: SEI nº 99955366.000005/2019-81

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 46/2018.
Nº Processo: 23112000749201741.
PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 10896293000190. Contratado : LM CONSERVACAO PREDIAL LTDA -.Objeto: Repactuação de valor do contrato em razão do aumento do valor do vale transporte. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/03/2019 a 15/10/2019. Valor Total: R\$363,21. Fonte: 8100000000 - 2019NE800244. Data de Assinatura: 20/03/2019.

(SICON - 27/03/2019) 154049-15266-2019NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 126/2014.
Nº Processo: 23112000298201408.
PREGÃO SISPP Nº 147/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 51663680000326. Contratado : VIACAO PARATY LTDA -.Objeto: Reajuste de preços, conforme IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses, de 10,8074%, sendo retroativo a 31/10/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/03/2019 a 31/10/2019. Valor Total: R\$241,08. Fonte: 8100000000 - 2019NE800285. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 27/03/2019) 154049-15266-2019NE800021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.100076/2019. Objeto: Contratação de serviços de controle de Pragas Urbanas, especificamente em serviços de Desinsetização e Desratização, com fornecimento de material e mão de obra especializada para atendimento das demandas internas da Universidade Federal de São Carlos-SP, localizada em São Carlos-SP.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h45. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676, Jd Guanabara - São Carlos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital esta disponível no [comprasgovernamentais](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site www.ufscar.br.

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/03/2019) 154049-15266-2019NE800021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2019 RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e a Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, resolve: Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40hs semanais, Área: Ciência da Computação; Subárea: Estrutura de Dados e Compiladores, realizado pelo Departamento de Computação do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do Campus Sorocaba, objeto do Edital de Abertura nº 127, de 18/12/2018, publicado no DOU de 19/12/2018, seção 3, páginas 42 e 43, conforme processo nº 23112.004511/2018-76:

Nome	Classificação
Leticia Mara Berto	1º
José Augusto Salim	2º
André Luiz Beltrami Rocha	3º

RAFAEL PORTO SANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 154069

Nº Processo: 23122027371201895.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 20527158000121. Contratado : CRISTIANO CARVALHO DOS SANTOS - 10140509607. Objeto: Contratação de serviços de chaveiro para atender às necessidades dos campi da Universidade Federal de São João del -Rei, na cidade de São João del -Rei. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020. Valor Total: R\$7.122,35. Fonte: 8100000000 - 2019NE800194. Data de Assinatura: 27/03/2019.

(SICON - 27/03/2019) 154069-15276-2019NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos nº. 23122.023576/2017-11, 1776/2011-12, 2886/2018-82 CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. OBJETO: Prorrogar a vigência dos Credenciamento por mais 12 meses conforme quadro abaixo. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 108636, elemento de despesa 33.90.39, fonte de recursos 0100000000, SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, Reitor e o credenciado abaixo.

Nº. do Termo de Credenciamento	Credenciado	Empenho	Vigência	Assinatura
013/2016	JULIMAR GONÇALVES MOREIRA	2019NE800172	05/03/2019 a 04/03/2020	01/03/2019
005/2017	FABIANA MARIA DA SILVA	2019NE800049	18/02/2019 a 17/02/2020	01/02/2019
008/2018	ISABELA TELES DEL REI	2019NE800038	24/03/2019 a 23/03/2020	28/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154069

Número do Contrato: 92/2016.
Nº Processo: 23122007051201657.
PREGÃO SISPP Nº 43/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 12572501000121. Contratado : DIRECIONAL GESTAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Suprimir, em razão da redução do RAT ajustado, o valor mensal de R\$383,56, a partir de 27/09/2018, correspondente a 0,67%, resultando um valor contratual mensal de R\$56.977,78 e perfazendo um montante anual de R\$683.733,35. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/02/2019 a 26/09/2019. Valor Total: R\$4.602,72. Fonte: 8100000000 - 2018NE800401. Data de Assinatura: 20/02/2019.

(SICON - 27/03/2019) 154069-15276-2019NE900000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 154069

Nº Processo: 23122002665201995. Objeto: Aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos e ferramentas, grupos 31 e 42, para atender às necessidades dos setores da UFSJ.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 28/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170,, Centro - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINE GRACIELE FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 27/03/2019) 154069-15276-2019NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato do Contrato nº 160/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Marazul Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.737.340/0001-49. Assinaram em 22/03/2019 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Valfrido Torquato de Almeida Barros, CPF nº 328.759.757-49, pela Marazul Empreendimentos Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Associação Paranaense de Cultura - APC, CNPJ 76.659.820/0001-51. Objeto: Reconhecimento por parte da UFS de dívida em consequência de utilização dos serviços além do prazo previsto no Contrato 052/2013. Valor: R\$ 3.442,89. Assinaram em 20/02/2019 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e os Senhores Roque Brugnara, CPF 247.149.099-91, e Pedro João Wolter, CPF: 077.560.709-68 pela APC.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 8/2019 publicado no D.O. de 29/01/2019 , Seção 3, pág. 50. Onde se lê: Valor R\$ 20.770,00 Leia-se : Valor R\$ 249.240,00

(SICON - 27/03/2019) 154050-15237-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2019 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-1/RETIFICAÇÃO

A Vice-reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação, resolve: 1. Tornar pública a retificação do Anexo I (Quadro de distribuição de Vagas e Objeto de Avaliação), Câmpus de Araguaína, Curso Tecnologia em Logística, código nº 07, no item "Objetos de Avaliação" do edital nº 01/2019 de 22/02/2019. 2. O Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br .3. As demais disposições e instruções contidas no referido edital permanecem inalteradas.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS
No exercício da Reitoria